



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CPAEPE
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

ATA 2/2018/CPAEPE

ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE 2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta e oito minutos, na sala de reuniões da CPL, localizada no sétimo andar do bloco A, n. 7.40, do Fórum de Brasília, iniciou-se a primeira Reunião de Análise da Estratégia do referido ano – RAE 1/2018, composta pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução do Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – CPAEPE/TJDFT, instituída pela Portaria Conjunta 22, de 19 de março de 2014, alterada pela Portaria Conjunta 45, de 8 de junho de 2017. Como membros da CPAEPE, estavam presentes: Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, Presidente da Comissão; Excelentíssimo Juiz de Direito Jayder Ramos de Araujo, magistrado representante da Presidência; Senhora Maria Cristina de Oliveira, Chefe de Gabinete Substituta da Presidência; Senhor Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto; Senhor Luiz Antônio de Araújo, representante do Gabinete da Primeira Vice-Presidência; Senhor Bruno Largura Ferreira, representante da 2ª Vice-Presidência; Senhora Alba Valéria Martins Vinuesa Freire, Secretária-Geral da Corregedoria Substituta; Senhor Jorge Eduardo Tomio Althoff, representante do Núcleo Permanente de Projetos da Corregedoria; Senhora Simone Nunes de Miranda Carrer, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica; Senhora Luciana Godoy Baltar, servidora representante do Segundo Grau indicada pela Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal – ASSEJUS. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da SEPG: Victor Abreu da Silva, Supervisor do Serviço de Planejamento e Análise Estatística – SERPAE e Rodolfo Antônio da Costa Guará, Supervisor do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais – SERGEP; responsáveis pela condução técnica da reunião; Carlos Augusto da Silva e Haika Mendes Amorim, representantes do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais - SERGEP. Também estiveram presentes os seguintes convidados, Felipe Schiavon de Oliveira, Subsecretário Substituto de Ensino a Distância e Novas Tecnologias, Talitha Selvati Nobre Mendonça, Coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC e André Nunes Figueiredo, servidor do Nupemec. A Presidente deu início à reunião e passou a palavra ao Senhor Felipe Schiavon de Oliveira que anunciou algumas mudanças nos serviços subordinados à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG. O supervisor do Serviço de Planejamento e Análise Estatística – SERPAE passou a ser Victor Abreu da Silva e no Serviço de Gestão de Projetos Institucionais – SERGEP, Rodolfo Antônio da Costa Guará. O Senhor Felipe agradeceu a todos os membros da comissão e desejou sucesso na continuidade do trabalho. A Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Rafael e a Senhora Simone Carrer agradeceram também pelo empenho e trabalho do Senhor Felipe. Após as apresentações o Senhor Victor Abreu da Silva, um dos responsáveis pela condução técnica da reunião, discorreu sobre os itens da pauta, cuja prévia fora encaminhada aos

membros com o intuito de inteirá-los dos assuntos a serem tratados e, por conseguinte, otimizar o tempo propiciado às efetivas deliberações. **Portfólio de Projetos Estratégicos do TJDFT.** O senhor Victor Abreu da Silva apresentou a definição de portfólio estratégico e a resolução nº 16 de 13 de dezembro de 2017, que o regulamenta, expôs também as responsabilidades da CPAEPE de acordo com a resolução. Também foi apresentado o vínculo das ações, projetos e programas com o planejamento estratégico do TJDFT. Além disso foram apontados os percentuais do Portfólio Estratégico (desempenho do portfólio), até o momento.

Projetos Estratégicos. Foi levado ao conhecimento dos Membros que é necessária a comunicação constante com os gerentes, os gestores e as unidades executoras dos projetos. A frequência do contato para a obtenção das informações sobre o desempenho dos projetos é variável, a depender da complexidade e da autonomia do gerente na implementação do projeto. São utilizados diversos meios para obtenção das informações. A escolha desses meios respeita prioritariamente a natureza do produto, serviço ou resultado proposto pelo planejamento do projeto. As informações referentes aos projetos são obtidas por meio de processo no SEI, com exceção dos projetos de desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação e os mantidos pela Coordenação de Projetos e Gestão de Contratos de Obras – COB, que são provenientes do contato direto com os responsáveis pelo desenvolvimento da solução e homologados pelos respectivos gerentes de projeto e por meio de painel desenvolvido e mantido pela Coordenação de Projetos e Gestão de Contratos de Obras – COB em ferramenta de Business Intelligence (QlikView), respectivamente. Além disso, foram apresentados os projetos estratégicos concluídos e, logo após, os projetos em execução, com um breve resumo da cada um e o seu alinhamento estratégico. Outra questão apresentada foi uma relação entre os objetivos estratégicos e os projetos estratégicos e, uma análise dessa relação. Expôs-se também onde está sendo colocado a maior parte do esforço em projetos estratégicos, quais objetivos estratégicos não são contemplados e onde há mais carência. Sugeriu-se então que haja indicação de áreas que possam propor projetos alinhados a esses objetivos, de forma a não deixar lacunas no PE. A Senhora Simone Carrer observou que a partir da publicação da Resolução nº 16, a comissão e a SEPG têm como atribuição o acompanhamento do Portfólio Estratégico e, agora qualquer servidor ou magistrado do TJDFT pode propor um projeto estratégico para casa. A análise de vinculação estratégica da proposta será feita pela CPAEPE e pela SEPG, e a decisão da inclusão ou não no portfólio será do Pleno. O Senhor Victor Abreu acrescentou que a equipe do SERGEP já iniciou uma análise de quais indicadores que estão com desempenho baixo e se eles têm ou não projetos vinculados, e então a partir disso pode-se propor soluções para melhorar os indicadores. Na ocasião, houve o questionamento do Juiz de Direito Jayder de Araújo sobre o novo PLABI e sua relação com os projetos estratégicos. A Senhora Simone Carrer esclareceu que agora o Portfólio Estratégico está desvinculado do PLABI. O PLABI passa a ser um instrumento de governança que traz as diretrizes da casa e os projetos priorizados na gestão. O portfólio está vinculado agora ao Plano Estratégico e isso permitirá um prazo mais adequado de desenvolvimento dos projetos e a consecução do Plano Estratégico vigente. Outro questionamento, alvitado pelo Juiz de Direito Jayder de Araújo, referiu-se à proposta para as próximas reuniões. O Senhor Carlos Augusto da Silva esclareceu que o objetivo das próximas reuniões será analisar os resultados do alinhamento dos projetos à estratégia. O Juiz de Direito Jayder de Araújo sugere que nos próximos meses que antecedem a RAE de projetos, os membros sejam (subsidiados) munidos de informações para que se sintam mais confortáveis de opinar e assim a reunião seja mais objetiva. O senhor Victor ressalta que nas próximas reuniões serão apresentados os projetos que tem vínculo com algum indicador que esteja falho e, todas as informações serão passadas aos membros antes da reunião para que ela seja mais objetiva. Passada a palavra ao Senhor Rodolfo Guará, também responsável pela condução técnica da reunião. **Deliberações:** Critérios de seleção de projetos. Foi apresentada aos membros uma sugestão de critérios de seleção de projetos estratégicos. Dos quais são: **1. Determinação legal, 2. Alinhamento estratégico, 3. Balanceamento de Portfólio, 4. Gravidade do problema a ser resolvido pelo projeto, 5. Quantidade**

de unidades envolvidas na execução do projeto 6. Capacidade técnica necessária para a execução do projeto, 7. Prazo, 8. Orçamento, 9. Beneficiados pelo produto do projeto: Após apresentação, o Juiz de Direito Jayder de Araújo expôs que o critério gravidade do problema deve ser um dos mais importantes e que o critério orçamento está privilegiando os projetos mais caros, quando não necessariamente o mais caro tem mais relevância para o tribunal. Acrescenta ainda que o primeiro critério e com maior peso deveria ser a relevância para o cumprimento da missão do tribunal, e que alguns critérios apresentados podem levar o tribunal a selecionar projetos que, para a Casa, podem não repercutir a sua missão. A Senhora Desembargadora Fátima Rafael concordou que o critério da Determinação Legal deve ter um peso maior. Após deliberação, os membros decidiram que apenas os Critérios de Determinação Legal, Alinhamento Estratégico e Gravidade do Problema são de seleção de projetos, já os outros critérios apresentados devem ser de priorização. A Senhora Simone Carrer esclareceu que os resultados da aplicação desses critérios de seleção vão subsidiar o parecer técnico do SERGEP com relação às propostas de projeto, parecer técnico que é insumo para deliberação da Comissão. Além disso, também ficou acordado que o SERGEP enviará aos membros, por e-mail, uma nova proposta ajustada às deliberações.

Por fim, foram agendadas as duas próximas reuniões: a seguinte para o dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, a fim de analisar os indicadores que estão necessitando de deliberação e individualizá-los por área de atuação, por unidade, a fim de verificar como está o seu desempenho; e dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, a próxima RAE de projetos.

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos, da qual eu, Haika Mendes Amorim, lavrei a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Fátima Rafael, Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução do Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – CPAEPE, pelos demais Membros da CPAEPE e participantes da Primeira Reunião de Análise da Estratégia de 2018 – RAE 1/2018.

Membros da CPAEPE

Desembargadora Fátima Rafael
Presidente da Comissão

Desembargador Arnaldo Camanho de Assis
Representante do 2º Grau indicado pela AMAGIS-DF

Juiz de Direito Jayder Ramos de Araujo
Magistrado do 1º Grau indicado pelo presidente

Juiz de Direito Fábio Francisco Esteves
Magistrado do 1º Grau indicado pela AMAGIS-DF

Celso de Oliveira e Sousa Neto
Secretário-Geral do TJDFT

Maria Cristina de Oliveira
Chefe de Gabinete Substituta da Presidência

Luiz Antônio de Araújo
Representante do Gabinete da Primeira Vice-Presidência

Rubem Azevedo Jacundá
Chefe de Gabinete da Segunda Vice-Presidência

Erika Maroja de Medeiros

Chefe de Gabinete Substituta da Segunda Vice-Presidência

Bruno Largura Ferreira

Representante da Segunda Vice-Presidência

Ricardo Augusto Barros Mendes

Secretário-Geral da Corregedoria

Alba Valéria Martins Vinuesa Freire

Secretária-Geral da Corregedoria Substituta

Simone Nunes de Miranda Carrer

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Luciana Godoy Baltar

Servidora representante do 2º Grau, indicada pela ASSEJUS

Paulo Gonçalves Costa

Servidor representante do 1º Grau, indicado pela ASSEJUS

Organizadores

Victor Abreu da Silva

Supervisor do Serviço de Planejamento e Análise Estatística

Rodolfo Antônio da Costa Guará

Supervisor do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais

Carlos Augusto Silva

Supervisor Substituto do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais

Haika Mendes Amorim

Representante do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais

Convidados

Felipe Schiavon de Oliveira

Subsecretário Substituto de Ensino a Distância e Novas Tecnologias

Talitha Selvati Nobre Mendonça

Coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - NUPEMEC

André Nunes Figueiredo,

Representante do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC

Jorge Eduardo Tomio Althoff

Coordenador do Núcleo Permanente de Projetos da Corregedoria - NUPROJ



Documento assinado eletronicamente por **Haika Mendes de Amorim**, Técnico Judiciário, em 19/04/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva**, Técnico Judiciário, em 19/04/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Nunes de Miranda Carrer**, Técnico Judiciário, em 19/04/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rafael de Aguiar, Desembargador(a)**, em 19/04/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jayder Ramos de Araujo, Juiz(a) de Direito**, em 19/04/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alba Valeria Martins Vinueza Freire, Analista Judiciário**, em 19/04/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 43430267109868562974299957831778767564



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 19/04/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Largura Ferreira, Analista Judiciário**, em 29/05/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Debs Goulart, Assessor(a) da Corregedoria**, em 29/05/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Nunes Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 29/05/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto**, em 29/05/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eduardo Tomio Althoff, Assessor(a) da Presidência**, em 29/05/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Schiavon de Oliveira, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 29/05/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Godoy Baltar, Analista Judiciário**, em 29/05/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Camanho de Assis, Desembargador(a)**, em 30/05/2018, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral**, em 01/06/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio da Costa Guará, Supervisor(a)**, em 04/06/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto da Silva, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 04/06/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Francisco Esteves, Juiz(a) de Direito**, em 04/06/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Araujo, Coordenador**, em 04/06/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 26/06/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, Juiz(a) Assistente**, em 26/06/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Talitha Selvati Nobre Mendonça, Coordenador(a)**, em 27/06/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465409** e o código CRC **D89CBBB5**.
